



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 15 de Setembro de 2017.

Edição 2604 | Páginas: 06

7ª LEGISLATURA | 54º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEN;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Flamarion Portela - PDT;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PODE;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PODE;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PODE;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PODE;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Flamarion Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela - PDT;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PODE;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PODE;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PODE.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PODE.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela - PDT;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PODE; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEN;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PODE; e
2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

SUMÁRIO

Ato da Presidência

- Edital de Seleção nº 001/2017 02

Superintendência Legislativa

- Requerimento nº 073/2017 05

- Indicações nº 395 e 396/2017 05

Superintendência Legislativa

- Extrato do Nono Termo Aditivo - Processo nº 096/2011 05

ATO DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2017

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICA E REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR A SEREM REALIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR.

O PRESIDENTE DA ALE-RR no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe os incisos I e III, do Art. 3º, da Resolução Legislativa Nº 017/11, torna pública a seleção de candidatos para admissão no Curso de Especialização em Contratação Pública e Especialização em Política e Representação Parlamentar.

1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

O curso tem como objetivo formar especialistas, aperfeiçoar o conhecimento e a qualificação de profissionais que trabalham na ALE/RR nas áreas de Contratação Pública e de Política e Representação Parlamentar.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

1.1. O prazo de vigência do Curso será de 14 (quatorze) meses, contado da data da publicação deste edital, estando ainda impossibilitado a protelação do prazo, portanto, IMPROPRORROGÁVEL

1.1. Carga Horária: 360 horas para o Curso de Especialização em Contratação Pública e 360 horas e para o Curso de Especialização em Política e Representação Parlamentar.

1.2. Local de Realização: Escola do Legislativo do Estado de Roraima, localizada na Rua Profº Agnelo Bitencourt, 213 – Centro, Boa Vista - RR. Ressalvada a possibilidade de realização em prédio alternativo mediante divulgação prévia.

1.3. Horário das Aulas/Dias Preferencialmente: das 18 h às 22 h, de segunda-feira a sexta-feira (20 h/aula), das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h (8 h/aula), nos sábados e das 8 h às 10 h, no domingo (2 h/aula), totalizando 30 h/aula/semana, ressalvada ainda a possibilidade excepcional de agendamento em outro horário, se for o caso.

1.4. Especificações dos Cursos

1.4.1. Os cursos de especialização objetos deste Edital correrão conforme especificações abaixo:

1.4.1.1. Especialização em Contratação pública

| Nº | Disciplina | SIGLA | Carga Horária |
|-----------------------------|---|-------|---------------|
| 01 | Fundamentos de Direito Público | FDP | 30 |
| 02 | Contratação Pública de Bens e Serviços | CPBS | 60 |
| 03 | Exigibilidade de Licitação Pública | ELP | 60 |
| 04 | Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública | DIL | 30 |
| 05 | Contrato Administrativo | CA | 30 |
| 06 | Sanções Administrativas em Licitação Pública e Contrato Administrativo | SALP | 30 |
| 07 | O Controle das Contratações Públicas | CCP | 30 |
| 08 | Responsabilidade Civil Pré-contratual, Contratual e extracontratual dos poderes públicos. | RC | 30 |
| 09 | Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica | MTPC | 60 |
| Carga Horária Total: | | | 360 |

1.4.1.2. Especialização em Política e Representação Parlamentar.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

| Nº | Disciplina | SIGLA | Carga Horária |
|-----------------------------|---|-------|----------------|
| 01 | Fundamentos de Teoria Política | FTP | 30 |
| 02 | Política, Democracia e Constituição | PDC | 30 |
| 03 | Sistema Eleitoral e Partidário | SEP | 30 |
| 04 | Jurisdição Eleitoral, Direitos Políticos e Processo Político-Eleitoral | JEDP | 30 |
| 05 | Processo Legislativo Constitucional | PLC | 30 |
| 06 | Processo Legislativo Estadual e Municipal | PLEM | 30 |
| 07 | Técnica Legislativa | TL | 20 |
| 08 | Processo Legislativo Aplicado | PCA | 20 |
| 09 | Organização do Estado e Controle de Constitucionalidade das Normas e do Processo Legislativo. | OEC | 20 |
| 10 | Parlamento e Políticas Públicas | PPP | 30 |
| 11 | Controle e Fiscalização Parlamentar | CFP | 30 |
| 12 | Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica | MTPC | 60 |
| Carga Horária Total: | | | 360 horas/aula |

Os processos pedagógicos e administrativos dos Cursos oferecidos estarão submetidos ao Regimento Interno do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS – CIESA.

3. DOS CANDIDATOS

- 1.1. Poderão inscrever-se os SERVIDORES interessados em um dos cursos oferecidos.
- 1.2. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC;
- 1.3. Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por Universidades estrangeiras nos termos do § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

4. DAS VAGAS

- 1.1. Serão ofertadas o total de **135 (cento e trinta e cinco)** vagas distribuídas em 02 (duas) turmas, sendo uma do Curso de Especialização em Contratação Pública e outra do Curso de Especialização em Política e Representação Parlamentar da seguinte forma:

| Curso | Vagas |
|--|-----------------------|
| Especialização em Contratação Pública | 65 (sessenta e cinco) |
| Especialização em Política e Representação Parlamentar | 70 (setenta) |

- 1.2. As vagas serão destinadas aos servidores que manifestarem interesse através da inscrição dentro dos termos e do prazo previsto respeitando os critérios descritos no item 5 (cinco)
- 1.3. Na hipótese do não preenchimento total ou parcial das vagas, a Coordenação do Curso poderá, para efeito de máxima eficiência, adotar outros critérios para satisfação total desta hipótese.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Cumprimento dos seguintes itens:
 - 1) **Período:** As inscrições serão realizadas conforme as datas estabelecidas no cronograma descrito no item 10, através de formulário específico (Anexo I)
 - 2) **Horário:** das 9 h às 19 h, ininterruptamente, nos dias de inscrição previstos neste edital
 - 3) **Documentos comprobatórios:**
 - Cópia autenticada ou cópia e original do contracheque.
 - Cópia autenticada ou cópia e original da carteira de identidade e CPF.

- Cópia autenticada ou cópia e original Cópia do diploma de nível superior.
- Cópia autenticada ou cópia e original do histórico escolar.
- *Curriculum Vitae* com comprovação.
- Carta de recomendação da chefia do Setor em que o servidor está lotado (Anexo II).
- Cópia autenticada ou cópia e original das nomeações e exonerações na ALE/RR
- Memorial de justificativa de motivos que relacionam o Curso pretendido ao exercício profissional (máximo uma lauda)

- 1.2. Os candidatos servidores da ALE/RR deverão inscrever-se na sede da Escola do Legislativo do Estado de Roraima, localizada na Rua Prof. Agnelo Bitencourt, 213 – Centro, Boa Vista – RR, portando os documentos comprobatórios exigidos no item 5.1; (tópico 3)
- 1.3. Não serão aceitas inscrições por via postal, via fac-símile, via Internet, condicionais e/ou extemporâneas, apenas presencial ou por procuração. Neste caso será necessária cópia da procuração individual e da identidade do procurador;
- 1.4. O Deferimento das inscrições dos candidatos aptos a participar da seleção está condicionada ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizada após a análise dos documentos pela comissão de seleção indicada pela Coordenação do Curso, na forma do cronograma descrito no item 10;
- 1.5. O aluno só fará jus ao certificado de conclusão após o cumprimento com êxito de todas as disciplinas e aprovação do trabalho de conclusão de curso – TCC.
- 1.6. Em caso de demissão, exoneração ou retorno ao Órgão de origem, durante o período do curso, o aluno será automaticamente desligado do programa ou este arcará com o valor referente a diferença de tempo restante para a conclusão do Curso, se assim desejar, mediante acordo feito com a ALE/RR.

6. DA SELEÇÃO

- 1.1. Os candidatos serão selecionados considerando a classificação a partir de análise curricular, respeitado o número máximo de vagas por curso;
 - 1.1.1. Os critérios de classificação obedecerão a pontuação prevista na tabela abaixo, conforme os documentos comprobatórios que acompanham o currículo: **Análise Curricular**

| Critério | Pontuação |
|---|--|
| Exercício da atividade profissional na ALE/RR (de acordo com o item 5.1, 3), 7º tópico) | 1 – 5 anos 1,0 pontos 6 – 10 anos 2,0 pontos 11 anos ou + 3,0 pontos |
| Especialização (<i>Latu Sensu</i>) | 1,0 ponto por cada |
| Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>) | 2,0 pontos por cada |
| Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>) | 3,0 pontos por cada |
| Publicações Acadêmicas (artigos, livros) | 0,5 ponto por cada (Máximo 5 pontos) |
| Cursos de Capacitação (Mínimo de 20 horas) | 1,0 ponto por cada (Máximo 10 pontos) |
| Memorial | 4,0 pontos |

- 1.1.2. Na hipótese de existir empate entre os candidatos a serem classificados, considerar-se-á:
 - 1) Tempo de serviço na ALE/RR
 - 2) A maior idade.

7. DOS RECURSOS

- 1.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no (ANEXO III);
- 1.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados nos dias estabelecidos pelo cronograma descrito no item 10, na Escola do Legislativo do Estado de Roraima, localizada na Rua Profº Agnelo Bitencourt, 213 – Centro, Boa Vista - RR;
- 1.3. O prazo para entrar com recurso será das 9 h às 19 h do dia previsto por este Edital e de acordo com o cronograma descrito no item 10;
- 1.4. O resultado da análise dos recursos será divulgado na forma do item 11.1.
- 1.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos:

- 1.5.1. Pedidos de revisão de recursos;
 1.5.2. Recurso apresentado ao recurso;
 1.5.3. Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.

8. DA MATRÍCULA

- 1.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos dias previstos conforme cronograma descrito no item 10, na Escola do Legislativo do Estado de Roraima, localizada na Rua Profº Agnelo Bitencourt, 213 – Centro, Boa Vista - RR, no horário de 09 h às 19 h, ininterruptamente.
- 1.2. O ato de matrícula será feito mediante a entrega de uma relação de documentos exigidos pela instituição CIESA e divulgados juntamente com o resultado final do processo seletivo.
- 1.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período acima estipulado e que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida.

9. DO INÍCIO DO CURSO

- 1.1. À Coordenação do Curso ficará reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas.
- 1.2. A ALE/RR e o CIESA não se obrigam a ofertar disciplinas de reposição para casos de reprovação.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do Quadro abaixo: **ATIVIDADES DATA/PERÍODO**

| | | |
|----|--|--------------------------|
| 01 | Divulgação de Edital | 15.09.2017 |
| 02 | Lançamento do Programa de Pós-graduação para os Servidores | 18.09.2017 |
| 03 | Inscrições | 21.09.2017 22.09.2017 |
| 04 | Análise da Documentação dos Candidatos | 25.09.2017 28.09.2017 |
| 05 | Homologação das Inscrições | 29.09.2017 |
| 06 | Divulgação do Resultado parcial dos classificados | 29.09.2017 |
| 07 | Prazo para recurso referente classificação | 02.10.2017 |
| 08 | Divulgação resultado dos recursos do Resultado final | 04.10.2017 |
| 11 | Matrícula | 09.10.2017 a 11.09.2017 |
| 12 | Início das aulas | 16.10.2017 |

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1. Os resultados serão divulgados no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.
- 1.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Análise.
- 1.3. O recurso, expostas as razões que o ensejam, deverá ser entregue no prazo decadencial de 24 horas após a publicação do resultado parcial.
- 1.4. A ALE/RR se reserva no direito de ofertar a (s) turma(s) somente se houver interessados em número suficiente para realização dos Cursos.

Boa Vista (RR), 15 de setembro de 2017
JALSER RENIER PADILHA
 PRESIDENTE DA ALE/RR

ANEXO I – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2017 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (DADOS PESSOAIS)

| | | | | | | | | | |
|---|--|------|--|--------|--------------|--|-----------------|-----|----|
| Nome do Candidato | | | | | | | | | |
| CPF | | | | RG | | | Órgão Expedidor | | UF |
| Data de Nascimento | | Sexo | | | Estado Civil | Naturalidade | | | UF |
| | | M | F | | | | | | |
| Endereço Residencial | | | | | | | | | Nº |
| Bairro | | | | Cidade | | UF | | CEP | |
| | | | | | | | | | |
| Telefone Residencial | | | Telefone Celular 1 | | | Telefone Celular 2 | | | |
| Email | | | | | | | | | |
| Categoria Funcional | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Servidor Efetivo | | | <input type="checkbox"/> Servidor Comissionado | | | <input type="checkbox"/> Servidor Cedido | | | |
| Documentação Apresentada | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade <input type="checkbox"/> Cópia do CPF; <input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Nível Superior; <input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar; <input type="checkbox"/> Currículo com comprovação; <input type="checkbox"/> Cópia do contracheque. <input type="checkbox"/> Carta de anuência da chefia do Setor | | | | | | | | | |
| Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital | | | | | | | | | |
| Assinatura do Candidato | | | | | | | | | |
| Boa Vista (RR), ____ DE SETEMBRO DE 2017 | | | | | | | | | |

ANEXO II – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2017 CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, _____, portador do documento de identificação Nº _____, emitido pelo (a) _____ / _____, CPF Nº _____, matriculado na ALE/RR sob o Nº _____, responsável pelo Setor _____, estou ciente da participação do servidor _____, () efetivo, () comissionado ou () Cedido, portador do documento de identificação Nº _____, emitido pelo (a) _____ / _____, CPF Nº _____, matriculado na ALE/RR sob o Nº _____, no curso de especialização em _____ oferecido pela ALE/RR, o qual recomendo pelas seguintes razões:

Boa Vista (RR), ____ DE SETEMBRO DE 2017

Assinatura e Carimbo

**ANEXO III – EDITAL DE SELEÇÃO Nº001/2017
 RECURSO**

Eu, _____, portador do documento de identificação Nº _____, emitido pelo (a) _____/_____, CPF Nº _____, matriculado na ALE/RR sob o Nº _____, servidor () efetivo, () comissionado ou () cedido, RECORRO CONTRA O RESULTADO PARCIAL divulgado pelo processo seletivo constante neste edital alegando as seguintes razões:

Descrição e justificativa textual da(s) argumentação(s)

Boa Vista (RR), ____ DE SETEMBRO DE 2017

Assinatura do Candidato

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS
 TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 017/2017**

REQUERIMENTO Nº 073/2017

Excelentíssimo Senhor

Deputado Coronel Chagas

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa/RR

Senhor Presidente,

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, c/c o art. 5º, §2º, da Lei n. 1.579/52, criada nos termos da Resolução nº 017/2017, aprovada por meio do Requerimento nº 014/2017, com o objetivo de “**Apurar notícias de fatos sobre as invasões promovidas pela federação das Associações de Moradores do Estado de Roraima – FAMERR, e demais entidades que a posteriori possam ser identificadas como possíveis participantes de ocupação no âmbito do Estado de Roraima**”, comparece, perante Vossa Excelência, para solicitar a prorrogação do prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não obstante, é necessário esclarecer que apesar do grande empenho de todos os integrantes deste Colegiado, no intuito de finalizar os trabalhos dentro do prazo estipulado, mostra-se necessária a ampliação do lapso temporal inicialmente instituído, a fim de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa efetivar a sua missão constitucional.

Nesse diapasão, é necessário frisar que a presente Comissão Temporária tem por escopo investigar a invasão de terras que vem gerando inúmeros transtornos aos cidadãos do nosso estado. Portanto, a importância e amplitude dos objetivos dessa Comissão, por si sós, já demonstram que um prazo mais ampliado é necessário para que os seus objetivos possam ser efetivamente alcançados.

Todavia, apesar desse esforço, que vem gerando bons resultados, ainda existem diversas pessoas a serem ouvidas, diligências a serem realizadas, documentos a serem solicitados e analisados, com requerimentos já aprovados, e que são imprescindíveis para que esta Comissão possa apresentar resultados concretos à sociedade.

Salienta-se que o objeto de investigação é de amplitude e importância consideráveis, cujos trabalhos demandam a realização de diversas diligências e audiências públicas, que justificam a necessidade da prorrogação do prazo desta CPI.

Cumpri destacar, que a orientação do Supremo Tribunal Federal é no sentido que é possível prorrogar sucessivamente uma Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que não ultrapasse uma Legislatura.

Efetuada tais digressões, solicitamos a Vossa Excelência que, com fundamento na regra plasmada no art. 45, § 1º, do Regimento Interno, e no art. 5º, § 2º, da Lei 1.579/52, o presente pleito seja submetido ao Plenário, prorrogando-se o prazo de funcionamento desta CPI.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2017.

Marcelo Cabral
 Presidente da Comissão

INDICAÇÕES
INDICAÇÃO Nº 395, DE 2017

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Providenciar um posto de coleta de sangue na região Sul de Roraima, mais especificamente em Rorainópolis, tendo em vista ser o segundo município mais populoso do Estado.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que, na referida região, não há posto de coleta de sangue, fazendo com que as pessoas doadoras tenham que arcar com o custo do deslocamento até a capital Boa Vista/RR. Pois bem, observado que a doação de sangue é um ato de cidadania de extrema importância, justamente por salvar vidas, necessário se faz a instalação de um ponto, móvel ou imóvel, para tal coleta no interior do Estado.

Ademais, o estoque de sangue do Estado geralmente entra em estado de alerta devido ao baixo número de doadores, motivo pelo qual é oportuno ao Hemocentro de Roraima adotar medidas visando a ampliação desses doadores. Portanto, torna-se preciso, com a máxima urgência a instalação do referido posto de atendimento que, certamente, ajudará a manter o estoque do Estado em quantidade suficiente para atender a demanda local.

Logo, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2017.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

INDICAÇÃO Nº 396, DE 2017

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Providenciar a reativação do posto da Polícia Militar na Vila do Equador, região Sul do Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que, na referida região, existe um posto policial pertencente a Polícia Militar, porém o mesmo encontra-se desativado há muito tempo. Com isso, a criminalidade aumentou significativamente naquele local, fazendo com o que a população sofra as consequências, lidando então com o grande número de usuários de drogas e a prostituição.

Logo, solicito providências da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2017.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 096/2011

OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2017**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ: **34.808.220/0001-68**

CONTRATADA: **E.D.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**

CNPJ: **05.534.927/0001-25**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.0103101.2011/339039-101**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**

DATA DA ASSINATURA: **06/09/2017**

VIGÊNCIA: **11/09/2017 à 31/12/2017**

PELA CONTRATANTE: **ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

PELA CONTRATADA: **EDGILSON DANTAS SANTOS**



abrindo caminhos

O programa **Abrindo Caminhos**
da Assembleia Legislativa de Roraima
está com inscrições abertas para os cursos de:

Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos

As inscrições podem ser feitas na sede
do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará,
av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:

(95) 98402-5014

